



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 124/2018, de 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 13973.552000/1180-13 do município de Dueré – TO, e o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Dueré – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Proposta de Projeto N°. 13973.552000/1180-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Dueré – TO, referente à Emenda Parlamentar N° 36950002, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais);

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Dueré – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 13973.552000/1180-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Dueré – TO, referente à Emenda Parlamentar N° 36950002, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Dueré – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13973.552000/1180-13****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.973.552/0001-28	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE	
Endereço Completo PINHEIRO BARROS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77485000	UF TO	Município DUERE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
36950002 - R\$ 242.000,00 - JOSI NUNES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	01.351.667/0001-00	CNES:	7221525
Endereço:	RUA NEWTON DE CARVALHO - DONA CONSTANCIA, CEP:77485000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE	CNES:	7221525
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
JUSTIFICASSE ESSE PEDIDO DEVIDO AO FATO DO VEICULO DA UNIDADE EXISTENTE SER ANTIGO E ESTAR EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM NENHUMA CONDIÇÃO DE USO, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO DE DUERE POSSUI UM GRANDE NUMERO DE PACIENTES QUE FAZEM TFD, E PERIODICAMENTE NECESSITAM DA REALIZAÇÃO DE EXAMES NAS CIDADES DE REFERENCIA, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE TRANSPORTE ELETIVO E GARANTIR AOS PACIENTES SEJAM REFERENCIADOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS COM DISTANCIA DE 278 KM DO MUNICÍPIO DE DUERE, OU PARA O MUNICÍPIO DE GURUPI COM DISTANCIA DE 52 KM, SENDO TODO O TRAJETO PAVIMENTADO, TRASPORTANDO MENSALMENTE 156 PESSOAS. ESTA AQUISIÇÃO SERA UTILIZADA PARA GARANTIA E MELHORIA DO ATENDIMENTO, ACESSO E ACOLHIMENTO AOS USUARIOS, COM MAIOR AGILIDADE E RESOLUTIVIDADE DO SERVIÇO OFERTADO			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
4722, 4722			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"CUIDANDO DE VOCÊ"

ADM. 2017/2020



PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2018.

DUERÉ, 04 DE MAIO DE 2018.

Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de DUERÉ DO TOCANTINS-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal,

Considerando a Portaria nº 2.563, de 3 de Outubro de 2017, Art. 15—Aplicam-se os requisitos, as regras e os procedimentos para o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.1351 de 2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de DUERÉ-TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de DUERÉ-TO tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, 156 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de DUERÉ-TO são as seguintes:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"CUIDANDO DE VOCÊ"



ADM . 2017/2020

II - O veículo a ser adquirido e: Um Veículo tipo: MICRO-ÔNIBUS 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros (já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (Kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas e frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

III - O veículo tipo: Micro-ônibus será adquirido através de emenda Parlamentar. DEPUTADA JOSI NUNES

IV - O valor da Vané de R\$ 242.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Palmas - TO, com distância de 278km do município de DUERÉ - TO, ou para o município de GURUPI - TO, com distância de 52 km e Alvorada á 144 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"CUIDANDO DE VOCÊ"

ADM . 2017/2020



MARIANA DA SILVA COELHO
Secretaria Municipal da Saúde

Mariana da Silva Coelho
Sec. Mun. de Saúde do Mun. de Duere-TO
Decreto nº 010/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"CUIDANDO DE VOCÊ"

ADM . 2017/2020



PROPOSTA DE PROJETO Nº 13973.552000/1180-13

DUERÉ, 04 DE MAIO DE 2018.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO

RUA PINHEIRO BARROS Nº 221

OBJETO

Um Veículo tipo: MICRO-ÔNIBUS 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros (já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (Kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas e frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 36950002, DA DEPUTADA JOSI NUNES, NO VALOR DE R\$ 290.000,00

VALOR DO OBJETO

R\$ 242.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO

50 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Município de GURUPI - TO, com 52 km de distância.

Município de Palmas - TO, com 278 km de distância.

Município de Alvorada - TO, com 144 km de distância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"CUIDANDO DE VOCÊ"

ADM . 2017/2020



MARIANA DA SILVA COELHO
Secretaria Municipal da Saúde

Mariana da Silva Coelho
Sec. Mun. de Saúde do Mun. de Duere-TO
Decreto nº 010/2017